



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
04	Envelope na cor branca, material papel alcalino, gramatura mínima 75g/m2, tipo ofício, medindo aproximadamente 229mm (comprimento) x 114 mm (largura) personalizado, impressão frente na cor preta e letra em itálico, com logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre com o Brasão da República acima.	3.000	unid	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 07/2020 (evento 0344041) <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata 	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e 2º turno das Eleições Municipais no exercício de 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao 2º turno das Eleições Municipais no ano de 2020.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente).	
<input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:

Matricula:

Matricula:

E-mail:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 06 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 06/11/2020, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388352** e o código CRC **C4E5B73E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003067-95.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Zonas Eleitorais
ASSUNTO :

Decisão nº 748 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de aquisição de envelopes (0388352) por meio da Ata de Registro de Preços

2. Considerando que os requisitos exigidos para a contratação foram preenchidos (0388753), **autorizo** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).
4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do demandante, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.**
5. À SPEO, **para empenhar**. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, **para publicação de atos no "transparência"**.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/11/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389218** e o código CRC **3C169C49**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Nov20 NUMERO: 2020NE000628
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 17410071/0001-65 - GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO : COCO 348 MOCINHA MAGALHAES
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69920-030

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0007 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPES

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0003067-95.2020-6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATEXP

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3067-95.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.470,00

UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.000 VALOR UNITARIO: 0,49
VALOR DO SEQ. : 1.470,00

IT0004

ENVELOPE NA COR BRANCA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2, TIPO
OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM (COMPRIMENTO) X 114 MM (LARGURA).

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA ARP 07/2020.

T O T A L : 1.470,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ
JEAN CARLOS FREIRE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 11/11/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389478** e o código CRC **0E8BC700**.

0003067-95.2020.6.01.8000

0389478v2